



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em outubro, a fim de comemorar o "Outubro Rosa - Mês de Conscientização Sobre o Câncer de Mama".

**JUSTIFICAÇÃO**

O mês de outubro é amplamente reconhecido como o período de conscientização sobre o câncer de mama, conhecido como Outubro Rosa. Esta campanha de caráter nacional e internacional visa alertar a população sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da doença, que é uma das principais causas de morte entre mulheres no Brasil e no mundo.

A realização de uma sessão especial no Senado Federal é necessária para discutir a relevância de ações preventivas e educativas, estimulando a reflexão sobre a saúde das mulheres e a importância do autocuidado. Ao reunir especialistas, representantes da saúde e da sociedade civil, teremos oportunidade para abordar estratégias eficazes sobre como reduzir os índices de mortalidade por câncer de mama. Poderemos ainda debater iniciativas que visem à melhoria das políticas públicas de saúde, incluindo a ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, à criação de programas de apoio e assistência às pacientes e à necessidade de investimento em pesquisa.



A sessão também é uma oportunidade para homenagear as mulheres que enfrentam ou enfrentaram a luta contra o câncer de mama, promovendo o reconhecimento da força e resiliência dessas mulheres e a importância do apoio familiar e da rede de suporte social.

Ao realizar essa sessão especial, o Senado Federal se posiciona como um ator ativo na luta contra o câncer de mama, incentivando a participação da sociedade civil, ONGs, associações de pacientes e a população em geral, criando um ambiente de mobilização e apoio mútuo.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

**Senadora Leila Barros  
(PDT - DF)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9149161563>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF258604931301, em ordem cronológica:

1. Sen. Leila Barros
2. Sen. Mara Gabrilli
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Professora Dorinha Seabra
5. Sen. Hamilton Mourão
6. Sen. Plínio Valério
7. Sen. Flávio Arns
8. Sen. Damares Alves
9. Sen. Lucas Barreto
10. Sen. Confúcio Moura
11. Sen. Jorge Kajuru
12. Sen. Romário
13. Sen. Alan Rick
14. Sen. Paulo Paim
15. Sen. Tereza Cristina
16. Sen. Astronauta Marcos Pontes
17. Sen. Nelsinho Trad
18. Sen. Alessandro Vieira
19. Sen. Beto Faro
20. Sen. Humberto Costa
21. Sen. Sergio Moro
22. Sen. Teresa Leitão

23. Sen. Fabiano Contarato
24. Sen. Izalci Lucas
25. Sen. Luis Carlos Heinze
26. Sen. Marcelo Castro
27. Sen. Esperidião Amin
28. Sen. Soraya Thronicke